



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
04/02/25
Jornal AMP
Página 460
Edição 3203
Gusso
Ass. Responsável

LEI Nº 2815/2025
Data 03/02/2025.

SÚMULA. Altera símbolos do anexo III da Lei nº 2788, de 20/01/2025, e acrescenta símbolos no anexo IV da mesma Lei, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Ficam alterados símbolos do anexo III da Lei nº 2788/2025, como abaixo especificamos:

Nº de vagas	Denominação	Símbolo Atual	Novo Símbolo
01	Assessor (a) Especial do Gabinete do Prefeito Municipal	CC-1-	CC-1.A
01	Diretor (a) de Departamento de Protocolo e Arquivo Geral	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento Administrativo	CC-4	CC-3
01	Chefe de Departamento de Controle de Frotas	CC-3	CC-2
01	Diretor (a) de Departamento de Compras	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento de Licitações	CC-2	CC-2.A
01	Diretor (a) de Departamento de Engenharia	CC-2	CC-1
01	Chefe de Departamento de Compras	CC-6	CC-5
01	Assessor (a) Administrativo de Saúde	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento de Saúde Alimentar e Nutricional	CC-5	CC-3
01	Diretor (a) do Hospital Municipal	CC-3	CC-2
01	Chefe de Departamento de Administrativo de Saúde	CC-5	CC-4
01	Diretor (a) de Departamento de Secretaria de Escolas Municipais	CC-5	CC-4
01	Diretor (a) de Departamento de Fomento Animal	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento de Fomento Vegetal	CC-4	CC-3
01	Diretor (a) de Departamento de Agricultura	CC-4	CC-3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

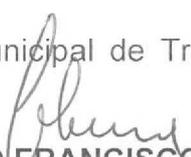
Art. 2º. Ficam acrescentados símbolos ao anexo IV da Lei nº 2788/2025, conforme segue:

ANEXO – IV – LEI Nº 2788/2025
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTO – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR EM R\$
CC-1.A	13.500,00
CC-2.A	8.300,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal